CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 066/2018.

O Senhor Vereador Amarildo Pinto de Andrade infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Exmº. Prefeito Municipal que determine à seguinte providencia:

- A instalação de lâmpadas ou refletores mais potentes no parque infantil da Praça Matriz.

JUSTIFICATIVA: O Senhor Vereador salienta que o parque infantil da Praça Matriz não dispõe de uma iluminação adequada e com a implantação de um novo sistema vai proporcionar mais segurança dificultando a ação de vândalos, bem como proporcionará mais segurança para crianças que fazem uso dos brinquedos no período noturno

Pede Deferimento.

Sala das Sessões em: 01/10/2018.

_____

Amarildo Pinto de Andrade
Vereador